ATA nº 34/2016

Ao **primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis**, com início às oito horas e trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Denise Petrucci Gigante**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Álvaro Luiz Moreira Hypólito**, Pró-Reitor de Graduação; **Professor Evandro Piva,** representando o Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Rafael Guerra Lund,** representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professora Carini Dahl Corcini,** representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Leonardo da Silva Oliveira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia**; Professor Eduardo Ferreira das Neves Filho**, suplente do representante da Área de Ciências Humanas; e **Professora Giovana Ferreira Gonçalves**, representante da Área de Letras e Artes; **Professora Úrsula Rosa da Silva** , representante do Conselho Universitário e **Acadêmica Ingrid Medeiros Lessa,** representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Professora Rejane Giacomelli Tavares,** representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas e **Acadêmica Fernanda Teixeira Corrêa,** representante discente. Constatada a existência de quórum legal, a senhora presidente iniciou a reunião explicando o motivo do nome da conselheira Simone estar na lista de frequência, pelo fato de estar revezando a titularidade com a conselheira Úrsula. A segunda explicação que gostaria de apresentar era com respeito à notícia que havia sido publicada no Diário Popular daquela semana e relatou que havia sido procurada na segunda-feira por uma jornalista que gostaria de saber notícias sobre o calendário. A conversa foi no sentido de que seria possível que a greve se encerraria no dia 13 de dezembro. Ela explicou que enquanto ela estivesse na presidência, teriam reuniões no dia 15 e 22 de dezembro, para discutirem o calendário. Falou no sentido de tranquilizar os estudantes que seguramente na semana de Natal e Ano Novo as aulas não deveriam iniciar. Muito menos no dia 02 de janeiro, visto que o novo Reitor estaria assumindo após esta data. A partir destas datas teria uma conversa durante a reunião de transição e o calendário seria analisado pela nova Gestão. Disse que não queria se comprometer com o período em que não mais estivesse à frente do Conselho. A seguir, a senhora presidente deu seguimento à reunião, passando ao **Item 1:** APROVAÇÃO DAS ATAS Nº 24 E 25/2016. As duas atas foram aprovadas, com as correções sugeridas pela senhora presidente. **Item 2**: CONCURSOS EFETIVOS - EDITAL 40 - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS. **Processo nº 23110.006790/2016-61 do CCQFA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40H DE - Área: Química / CCQFA (Vaga: Matriz 2016). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016, como segue:1º Robson da Silva Oliboni – 8,84 e 2º Mateus Meneguetti Ferrer – 8,10. **Processo nº 23110.004656/2016-25 do CCQFA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Área: Atenção Farmacêutica e Farmácia Hospitalar/Curso de Farmácia/CCQFA (Redistribuição Prof.ª M.ª Cristina Werlang). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016, como segue: 1º Juliane Fernandes Monks da Silva – 8,97; 2º Marilia Cruz Guttier – 8,12; 3º Márcia dos Angeles Luna Leite – 7,44 e 4º Janice Luehring Giongo – 7,35. **Processo nº 23110.006760/2016-54 do CCQFA** - Concurso Público para a

Carreira do Magistério Superior - 40H DE - Área: Garantia e Controle de Qualidade Farmacêutico, Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica/Farmácia/CCQFA (Vaga: Edital COCEPE 01/2016). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016, como segue: 1º Juliana Bidone – 7,10 e 2º Michelle Fraga – 7,02. **Processo nº 23110.006757/2016-31 do CCQFA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40H DE - Área: Química/CCQFA (Vaga: Edital COCEPE 01/2016). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016, como segue: 1º André Francisco Pivato Biajoli – 7,63 e 2º Adriana Castro Pinheiro – 7,19. **Processo nº 23110.006812/2016-92 do ICH** - Concurso Público para a carreira de Docente do Magistério Superior - 40h DE - Área: Geociências/Geografia Física (Vaga: 2/1- Aposentadoria do Prof. Paulo Roberto Q. Rodrigues e exoneração Prof.ª Caroline S. Bauer). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016, como segue: 1º Edvania Aparecida Corrêa Alves – 9,08; 2º Allan de Oliveira de Oliveira – 8,21; 3º Dener Toledo Mathias – 7,42 e 4º Venisse Schossler – 7,20. **Processo nº 23110.006814/2016-81 do ICH** - Concurso Público para a carreira de Docente do Magistério Superior - 40h DE - Área: História/Ensino de História (Vaga: Matriz 2016). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016, como segue: 1º Mauro Dillmann Tavares – 8,06; 2º Elenita Malta Pereira – 7,80; 3º Vitoria Azevedo da Fonseca – 7,79; 4º Larissa Camacho Carvalho – 7,26 e 5º Marcelo Vianna – 6,99. **Processo nº 23110.006774/2016-78 da TO/FaMed** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40H DE - Área: Terapia Ocupacional - Terapia Ocupacional em Saúde Pública e Saúde Coletiva/FaMed (Vaga: Edital COCEPE 01/2016) - Nenhum inscrito - Reabertura. O COCEPE tomou conhecimento da não existência de candidatos inscritos para a área de Terapia Ocupacional / Terapia Ocupacional em Saúde Pública e Saúde Coletiva, Edital CPSI nº 40/2016 e deliberou encaminhar a solicitação de reabertura para análise da Comissão de Vagas. **Processo nº 23110.006796/2016-38 da FE** - Concurso Público para Carreira de Docente do Magistério Superior - 40h DE - Área: Enfermagem Adulto e Família na Atenção Hospitalar/Depto.Enfermagem/FE(Vaga: 2/1 – Aposentadoria Prof.ª Sônia Mª K. Meincke e exoneração Prof.ª Mª Elena Guanilo) (02 vols) (2 vagas). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016, como segue: 1º Lilian Moura de Lima Spagnolo – 8,67; 2º Franciele Roberta Cordeira – 8,65; 3º Lenice de Castro Muniz de Quadros – 8,35; 4º Milena Hohmann Antonacci – 8,22 e 5º Daiani Modernel Xavier – 7,98. **Processo nº 23110.006788/2016-91 da FE** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40H DE - Área: Saúde da Mulher na Atenção Hospitalar/FE (Vaga: Matriz 2016). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016, como segue: 1º Juliana Portella Ribeiro – 9,39; 2º Laís Antunes Wilhelm – 9,26; 3º Tassiane Ferreira Langendorf – 8,69; 4º Caroline Vasconcellos Lopes – 8,38 e 5º Ana Paula de Lima Escobal – 7,99. **Processo nº 23110.000747/2016-03 do CEng** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40H DE - Área:Engenharia Elétrica - Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos/Engenharia Eletrônica/CEng (Vaga: Edital COCEPE 01/2016). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016,

como segue: 1º Maiquel dos Santos Canabarro – 8,01 e 2º Sigmar de Lima – 7,41. **Processo nº 23110.006530/2015-12 do CEng** - Concurso Público para a carreira de Docente do Magistério Superior - 40h DE - Área: Topografia e Geotecnia/Curso de Engenharia Civil/CEng (Vaga: Edital 01/2015 - COCEPE). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016, como segue: Nenhum candidato aprovado. Considerando que não houve candidatos aprovados, o Conselho deliberou encaminhar o presente processo à Comissão Especial de Concursos, para análise da solicitação de reabertura. **Processo nº 23110.006563/2015-54 do CEng** - Concurso Público para a carreira de Docente do Magistério Superior - 40h DE - Área: Engenharia de Produção/Curso de Eng. de Produção/CEng (Vaga: Edital 01/2015 - COCEPE). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho de Centro, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016, como segue: 1º Júlio Cesar Ferro Guimarães – 8,54; 2º Renata Heidtmann Bemvenuti – 8,19; 3º Larissa Medianeira Bolzan – 7,59 e 4º Faili Cintia Tomsen Veiga – 7,07. **Processo nº 23110.002644/2016-66 do IB** - Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior - 40h - Área: Anatomia Humana - Depto. Morfologia/IB (Vaga: relocação a pedido do Programa Mais Médicos - FaMed-UFPel - Prof.ª Rosana Mendonça de Souza). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016, como segue: 1º Mariana Soares Valença – 8,64; 2º Mirelle de Oliveira Saes – 8,57 e 3º Virgílio Viana Ramires – 8,44. **Processo nº 23110.006792/2016-50 do IB** - Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior - 40h DE - Área: Microbiologia e Parasitologia/Depto.Microb.e Paras./IB (Vaga: 2/1- Apos. Prof. Paulo B. Ribeiro e Prof. Paulo C. Schenkel). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental, homologando o resultado do Concurso Público para Magistério Superior na UFPel, Edital nº 40/2016, como segue: 1º Camila Belmonte Oliveira – 9,15; 2º Daniel Fontana Ferreira Cardia – 7,69; 3º Felipe da Silva Krawczak – 7,37; 4º Felipe Geraldo Pappen – 7,33 e 5º Carolina Silveira Mascarenhas – 7,31. **Item 3**: CONCURSOS EFETIVOS. **Processo nº 23110.007556/2016-51 da FAEM** - Concurso público para ingresso na classe A da carreira do magistério superior da UFPel - área: economia rural / DCSA-FAEM. O COCEPE deliberou encaminhar o presente processo à Comissão Especial de Concursos para que verifique se todas as exigências foram atendidas. **Item 4**: CONCURSOS SUBSTITUTOS. **Processo nº 23110.009201/2016-04 do CLC** - Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Línguas Estrangeiras Modernas e literaturas Estrangeiras Modernas (Francesa)/Curso de Lic. Letras /Português e Francês/CLC (Afastamento Pós-Graduação Prof.ª Daniele Gallindo G.Silva). O COCEPE deliberou retornar o presente processo à Unidade para que reavalie a alocação do substituto. **Processo nº 23110.009200/2016-51 do CLC** - Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Linguística - Letras/Curso de Bach. Letras /Tradução Inglês-Português/CLC (Afastamento Pós-Graduação Prof.ªJuliana Tenfen). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho de Centro, de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Linguística - Letras/Curso de Bach. Letras /Tradução Inglês-Português/CLC (Afastamento Pós-Graduação Prof.ªJuliana Tenfen). **Item 5.** PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG. **Processo nº 23110.007889/2016-80 do CIM** - Solicitação de suspensão temporária de ingresso de alunos via SISU/UFPel - CST Transporte Terrestre/CIM. O COCEPE deliberou indeferir a solicitação de suspensão temporária de ingresso de alunos via SISU/UFPel - CST

Transporte Terrestre/CIM. **Processo nº 23110.007890/2016-12 do CA** - Solicitação para manutenção da redução de ingressantes visa SISU/UFPEL - Curso de Dança Licenciatura/CA. O COCEPE aprovou a solicitação de redução temporária para 25 vagas no curso de Dança (código e-MEC 1191200), para 2017/1. Emitida a Resolução nº 31/2016. **Processo nº 23110.005748/2015-41 do CA** - Redução de ingressantes no Curso de Teatro/CA. O COCEPE aprovou a solicitação de redução temporária para 25 vagas no curso de Teatro (código e-MEC 113641), para 2017/1. Emitida a Resolução nº 30/2016. **Processo nº 23110.007742/2016-90 do CEng** - Solicitação de quebra de pré-requisito - Disc: Irrigação e Drenagem - Acad. Danielle de Lima Rodrigues - Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, **desfavorável** à solicitação da acad. Danielle de Lima Rodrigues de quebra de pré-requisito - Disciplina: Irrigação e Drenagem/Curso de Agronomia. **Processo nº 23110.008843/2016-88 do CEng** - Solicitação de Correção de Matrícula e troca de Turma - Acad. Rober S. Júnior e Acad. Felipe Machado - Curso de Engenharia Eletrônica/CEng. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, **favorável** à solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção/CEng, de correção de matrícula e troca de Turma, respectivamente dos acadêmicos Rober de Jesus Pinho Sant'Ana Júnior e Felipe Machado, conforme fls.03 e 05. **Processo nº 23110.009206/2016-29 da FD** - Solicitação de regime especial para término do ano letivo-2016 - Acad. Diogo Träsel Bernardes - Curso de Direito. O COCEPE deliberou enviar o processo ao Colegiado do Curso de Direito, para providências. **Processo nº 23110.008894/2016-18 do CEng** - Solicitação de correção de matrículas - Acads. Kevin Fernando Florez Bonilla e Helena Marina Schuler - Curso de Engenharia de Produção/CEng. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção/CEng, de correção de matrícula dos acadêmicos Helena Marina Schuler e Kevin Fernando Florez Bonilla, conforme fls.02 e 03. **Processo nº 23110.008000/2016-81 da FaE** - Requerimento para Trancamento Geral de Matrícula - 2016/01 e 2016/02 - Acad. José Carlos Oliveira Machado - Curso de Pedagogia - Licenciatura/FaE. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável à solicitação do acad. José Carlos Oliveira Machado de Trancamento Geral de Matrícula do Curso de Pedagogia - Licenciatura/FaE, somente para o semestre **2016/02,** pois a solicitação referente a 2016/1 foi extemporânea. **Processo nº 23110.009263/2016-16 da TO/FaMed** - Solicitação para contabilização de participação em Projeto de Extensão como Formação Livre - Acad. Roseane Hatano de Oliveira - Curso de Bach.em Terapia Ocupacional/FaMed. O COCEPE deliberou aprovar a solicitação da acad. Roseana Hatano de Oliveira, de que seja contabilizado como Formação Livre, o total de 176 horas de participação em Projeto de Extensão, com base no deferimento do Colegiado do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional/FaMed. **Processo nº 23110.009122/2016-95 da FO** - Processo nº 009122/2016-95 Termo de adesão para serviço acadêmico - Laís Anschau Pauli. O COCEPE deliberou retornar o processo à Faculdade de Odontologia, para que sejam apensados documentos essenciais ao processo, cumprindo o regramento exarado na Resolução nº 41/2015. **Processo nº 23110.005397/2016-50 do CEng** - Quebra de pré-requisito - 2016/02 - Engenharia Civil (6300) - Adilson Corte Souza Junior. O COCEPE aprovou a solicitação de quebra de pré-requisito para o acadêmico Adilson Corte de Souza Junior, para a Disciplina de Trabalho de Graduação II (1630025) - do Curso de Engenharia Civil. **Processo nº 23110.005262/2016-94 do CEng** - Quebra de pré-requisito - 2016/01 - Engenharia Civil (6300). O COCEPE deliberou aprovar a solicitação da acad. Daniela Zapello Londero, de quebra de pré-requisito da Disciplina "Trabalho de Graduação II", com base no parecer do

Colegiado do Curso de Engenharia Civil/CEng, exarado em Ata, fls. 09. **Processo nº 23110.004192/2015-76 do IB** - Projeto de Ensino: Incentivo à discente no compartilhamento do ensino de Anatomia - Odontologia. O COCEPE deliberou aprovar o Relatório Final do presente Projeto de Ensino. **Item 6.** PROCESSOS APROVADOS "AD REFERENDUM" PARA SEREM HOMOLOGADOS PELO COCEPE. Todos os projetos tiveram o parecer homologado pelo COCEPE. **a)** I Congresso Luso-Brasileiro sobre Transtornos do Espectro do Autismo e Educação Inclusiva. **b)** Biotério Central. **c)** Pós-Colheita, Industrialização e Qualidade de Grãos. **d)** Caracterização hidrológica de Bacias Hidrográficas no RS: impactos do manejo, do uso da água e do solo na drenagem superficial em áreas rurais e urbanizadas. **e)** Endosso Institucional Arqueológico. **f)** Programa de apoio ao desenvolvimento, inovação e competitividade no setor da construção civil da Região Sul do Rio Grande do Sul. **g)** ANÁLISE ESPAÇO- Execução de Estudos e Avaliação das Infraestruturas de Irrigação de Uso Comum, e Proposição de Ações Para a Reabilitação e a Sustentabilidade do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro, localizado no Município de Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul. **h)** Temporal de Risco no Agronegócio a Partir da Integração de Dados de Satélite e Superfície. **i)** Resolução nº 18/2016 - APROVAR "ad referendum" a destinação de vagas para o Curso de Licenciatura em Filosofia - Modalidade EAD. **Item 7.** CONVÊNIOS. **Processo nº 23110.009199/2016-65** - Proposta de convênio para a execução do projeto Avaliação da Atenção Básica no 3º Ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ ETAP. O COCEPE aprovou quanto ao mérito acadêmico Proposta de convênio para a execução do projeto. **Processo nº 23110.009198/2016-11** - Proposta de convênio para a execução do projeto Execução de Estudos e Avaliação das Infraestruturas de Irrigação de Uso Comum, e Proposição de Ações para a Reabilitação e a Sustentabilidade do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro, Localizado no Município de Camaquã-RS. O COCEPE aprovou quanto ao mérito acadêmico a Proposta de convênio para a execução do projeto. **Item 8.** ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2016 - ESTABELECE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL. A senhora presidente relatou que as inscrições para participação em seleção de professor substituto seria feita através do sistema on line. O próximo Edital já seria aberto em dezembro com o sistema on line. Foi emitida a Resolução nº 34/2016, com esta nova disposição. **Item 9.** VAGAS QUILOMBOLAS E INDÍGENAS. Foram aprovadas as novas vagas, da seguinte forma: Serão ofertadas, para o semestre 2017/1, vagas para as Comunidades Quilombolas e Indígenas nos seguintes Cursos: I - Comunidades Quilombolas: Medicina (14975), 1 (uma) vaga; Enfermagem (14980), 1 (uma) vaga; Agronomia (14970), 1 (uma) vaga; Educação Física (102306), 1 (uma) vaga; Direito (14972), 1 (uma) vaga. II - Comunidades Indígenas: Medicina (14975), 1 (uma) vaga; Enfermagem (14980), 1 (uma) vaga; Pedagogia (14987), 1 (uma) vaga; História (14993), 1 (uma) vaga; Ciências Biológicas (113735), 1 (uma) vaga. As vagas elencadas serão reduzidas das vagas já ofertadas pelos cursos em 2017/1, do sistema Sisu. Emitida Resolução nº 33/2016. **Item 10.** PROCESSO Nº 23110.005580/20166-55 APENSADO AO 23100.001943/2016-01 - PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO - DOCENTE UNIPAMPA PARA A UFPEL/CLC/LIBRAS. O conselheiro Evandro Piva relatou o assunto. Aconteceram manifestações por parte dos conselheiros, como não chegaram a um consenso, a senhora presidente colocou em regime de votação, tendo sido aprovada com oito (08) votos favoráveis, e duas (02) abstenções. Ficou deliberado que na primeira reunião de 2017 a recuperação destas vagas seria planejada. **Item 11.** PROCESSO Nº

23110.009186/2016-76 APENSADO AO 23110.004056/2013-14 DA FO - SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO NÚMERO DE INGRESSANTES NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA. (RECURSO). O COCEPE aprovou a redução temporária de 15 vagas no curso de Odontologia (código e-MEC 14973), para 2017. Emitida a Resolução nº 32/2016. **Item 12.** PROCESSO Nº 23110.009056/2016-53 DO CCQFA - SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO EM PLANO DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA O CURSO DE QUÍMICA FORENSE. O COCEPE deliberou retornar o processo à Unidade, para manifestação do Conselho do Centro. **Item 13.** PROPOSTA DE REGIMENTO DOS LABORATÓRIOS. O COCEPE deliberou retirar o assunto de pauta, para ser analisado na próxima reunião. **Item 14.** ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES - CALENDÁRIO ACADÊMICO. O COCEPE lançou memorando circular nº 12/2016 aos Coordenadores de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, esclarecendo que, de acordo com a Nota nº 04 do Conselho e por decisão deste, em reunião do dia três de novembro, conforme Ata nº 31/2016, todos os alunos que estivessem aptos teriam sua colação de grau autorizada e que alunos que não recebessem aulas no período de suspensão do calendário teriam seu direito garantido para a reposição, após a definição do novo calendário. Sendo assim, o COCEPE recomendou o atendimento prioritário aos alunos formandos e que, se necessário, as mesmas disciplinas fossem oferecidas regularmente para os demais alunos, quando da aprovação do novo calendário. Informou ainda que outras decisões estariam vinculadas ao Professor Regente da Disciplina e ao Colegiado do Curso. EXTRA PAUTA: **1) Processo nº 23110.005580/2016-55 da PROGEP** - Pedido de redistribuição Daniel Lopes Romeu. O COCEPE aprovou a solicitação de redistribuição - Docente UNIPAMPA para UFPel/CLC - LIBRAS - Daniel Lopes Romeu. **2) Processo nº 23110.009275/2016-32 de Uriel Secco Londero.** Recurso contra a não-homologação de inscrição em Processo Seletivo - Modalidade de Doutorando - PPG em Bioquímica e Bioprospecção - Ed. nº 119/2016. O COCEPE deliberou encaminhar o processo ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção, para manifestação em relação ao recurso. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos e eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pela senhora presidente.